

	<p align="center"><b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b></p>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

### Siglas e Definições

- **Compliance:** é uma palavra que vem da expressão americana *to comply* que significa estar em conformidade, sendo esse o exato objetivo.

### Abrangência

Esta política abrange todos os nossos empregados e terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam em favor e/ou em nome da empresa em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades da Nora Alimentos, aos agentes de tratamento de dados pessoais externos que se relacionem com a empresa, fornecedores, clientes e titulares de dados pessoais.

### Materiais

Não se aplica.

### Objetivos e Diretrizes

#### 1. Objetivo

Compliance, não é um documento, um treinamento, um acordo de sócios, um código de ética ou de boas práticas é o conjunto de tudo isso, formando uma nova ideologia ética – estar em conformidade, fazer o correto, respeitar as leis e os valores da empresa.

A empresa adota os padrões estreitos da política de compliance visando a transparência e confiabilidade dos sujeitos com quem possui relações. Demonstrando que é uma empresa que obedece as leis e também trabalha diariamente na mitigação de risco e alta qualidade dos produtos que entrega.

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

## 2. Diretrizes

Compliance nasceu nos Estados Unidos e tomou corpo no Brasil quando dos escândalos de corrupção e da entrada em vigor das leis 12.486/12 (Lavagem de Dinheiro) 12.846/13 (Lei anticorrupção), ocasião em que as empresas passaram a ter a necessidade de provar sua conformidade com as Leis para sobreviverem.

### 2.1 Princípios que norteiam as políticas compliance e ações

**Missão:** cuidar das pessoas por meio da produção de dietas elaboradas com muito amor, de forma segura, saudável e sustentável.

**Visão:** ser referência estadual no mercado de refeições congeladas para o setor da saúde.

**Valores:** pessoas estão acima de tudo; qualidade e inovação; agir de maneira ética e sustentável; e fazer o amanhã ser melhor do que hoje.

**Política da Qualidade:** Promover a melhoria contínua dos processos para a qualidade e segurança do produto final e satisfação dos clientes.

### 2.2 Fatores de Sucesso

- Honestidade;
- Trabalho em equipe; e
- Respeito.

## 3. Embasamento Legal

A Lei nº 12.846/2013, que entrou em vigor em fevereiro de 2014, foi editada visando o combate a atos ilícitos contra a administração pública brasileira e estrangeira.

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

A Lei nº 12.846/2013 imputa responsabilidade civil e administrativa às companhias por práticas de seus empregados e executivos por conta de crimes contra a administração pública.

Referida Lei estabelece diversos tipos de penalidades, desde a aplicação de multas de até 20% sobre o faturamento da empresa, perda de propriedades, interrupção nas suas atividades, até a dissolução compulsória da empresa. Outro instrumento legal é a Lei nº 12.529/2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

### **3.1 Integridade da Empresa**

- Nunca falsifique nenhum documento;
- Não distorça a natureza real de nenhuma transação; e
- Nunca permita os esforços de outra pessoa em sonegar impostos ou burlar as leis monetárias locais. Para evitar isso, os pagamentos devem ser feitos apenas à pessoa ou firma que realmente forneceu as mercadorias ou os serviços.

Esforce-se pela exatidão. Os colaboradores devem se esforçar para serem precisos ao preparar qualquer informação para a empresa.

### **4. Departamento de compliance instituído**

O Departamento de Compliance será responsável pelas seguintes atividades:

- Manter este Manual de Compliance atualizado;
- Divulgar o Manual de Compliance para os funcionários, clientes e fornecedores;
- Trabalhar em conjunto com líderes para que todos vivam o cumprimento dos procedimentos estabelecidos;
- Propor normas, procedimentos, regulamentos e controles internos;
- Implementar melhorias e monitoramento visando à minimização dos riscos;

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

- Analisar as situações que possam configurar Conflito de Interesse e/ou o descumprimento aos dispositivos do manual e políticas internas;
- Treinar os colaboradores anualmente, referente ao estabelecido neste Manual de Compliance e suas atualizações;
- Atualizar-se junto ao departamento jurídico, quanto a legislação aplicável às atividades da empresa; e
- Mensurar os riscos das atividades dos gestores e funcionários a qualquer título.

**4.1 Áreas de atuação do compliance office** (pessoa responsável por supervisionar as atividades do Departamento de Compliance) para mitigar os 3 (três) principais riscos: Legal, Operacional e de Imagem.

➤ **Risco legal:**

Basicamente, o conceito de risco legal pode ser definido como o de não cumprimento da legislação vigente.

➤ **Risco operacional:**

O risco operacional pode ser definido como o risco de perdas geradas por falhas ou erros humanos, inadequação de sistemas e controles. Este conceito pode ser subdividido em riscos, tais como:

- **Risco de erro não intencional (“erro humano”):**

Pode-se classificar erro humano como equívoco, omissão, distração, negligência, culpa ou dolo de um profissional.

- **Risco de fraudes:**

Atos ilícitos gerados intencionalmente e por má-fé podem ser classificados como fraudes (ex. falsificação, adulteração de documentos, divulgação de informações falsas, etc.).

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

Este risco é minimizado por meio de controles internos efetivos e do fortalecimento da “Cultura de Compliance”. Quaisquer atos suspeitos ou consumados de fraudes devem ser reportados ao Compliance Officer para que este tome as devidas providências.

- **Riscos da qualificação de pessoal:**

Falhas na execução de tarefas administrativas e/ou operacionais que, por conta de não conformidades na qualificação profissional venham a acarretar prejuízos.

- **Risco de imagem**

Considerando que o risco de imagem (ou reputação), é fundamental a consciência de todos os funcionários sobre a necessidade de se prezar pela própria imagem e dos demais funcionários. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou aconselhamento sobre ações possam gerar riscos de imagem para a empresa devem ser, imediatamente, direcionados ao Compliance Officer.

## **5. Canal de Denúncia**

A empresa possui um canal de denúncia disponibiliza no site [www.noraalimentos.com.br](http://www.noraalimentos.com.br), para que qualquer pessoa possa fazer uma denúncia anônima quanto a postura da empresa ou de seus funcionários. Nosso procedimento de apuração consiste em:

1. Análise prévia: verifica-se a existência de informações mínimas para a apuração.
2. Apuração: investigação minuciosa sobre o fato.
3. Resolução: todos os elementos oriundos das investigações, tais como oitivas de pessoas, vídeos, documentos são compilados e enviados ao departamento de compliance, o qual emitirá um parecer sobre a atitude a ser tomada pela empresa.
4. Feedback: será fornecida uma resposta ao denunciante sempre que se fizer necessário.

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

## 6. O que se espera de cada um:

- Cumprimento da lei e dos nossos procedimentos internos.
- Use o bom senso e evite até a impressão de comportamento inadequado.
- Considere as suas ações e peça orientação.

Se estiver em dúvida sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

- Isto é consistente com as normativas da empresa?
- É ético?
- É legal?
- Refletirá bem para mim e para a empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?

### 6.1 Levantar questões

Todos os envolvidos em nossas transações devem estar cientes dos padrões éticos e legais da Empresa.

Havendo um comportamento preocupante ou que possa representar uma violação à presente política e demais normativas da empresa, levante a questão imediatamente em nossos canais de comunicação.

Fazendo isso, a empresa terá a oportunidade de lidar com o problema e corrigi-lo, antes que ele se torne uma violação da lei ou um risco para a saúde, a segurança ou a reputação da empresa.

A empresa valoriza a ajuda de todos que identificam possíveis problemas que precisam ser tratados. Qualquer retaliação contra um quem levantou uma questão honestamente constitui uma violação a política de não discriminação e à Lei.

Fazer uma acusação falsa, interferir ou recusar-se a cooperar com uma investigação pode acarretar penalidade inclusive criminal.

### 6.2 Uso das Informações

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

- Proteja as informações recebidas da empresa.
- Não revele informações não públicas a ninguém, incluindo sua família e amigos.
- Utilizamos termo de confidencialidade e Política LGPD para a troca de informações.
- Nossos colaboradores e prestadores de serviço possuem a obrigação legal de proteção das informações obtidas em decorrência do trabalho, até mesmo após o término do vínculo.
- A guarda dos documentos será feita em arquivo com acesso de pessoas que possuem compromisso de confidencialidade e de sigilo bem como treinamento sobre LGPD.
- A empresa respeita a privacidade de todos os colaboradores, parceiros de negócios e consumidores. Devemos lidar com os dados pessoais de maneira responsável e de acordo com todas as leis de privacidade vigentes.

### **6.3 Conflitos de Interesse**

Há conflitos de interesses quando as pessoas envolvidas na transação possuírem relacionamentos pessoais de parentesco, amizade ou interesse próprio, ou de terceiros.

Quem é meu “parente”? Cônjuges, pais, irmãos, avós, filhos, netos, sogros ou companheiros.

Também estão incluídos quaisquer membros da família que morem na mesma residência ou sejam dependentes financeiramente.

Havendo qualquer possibilidade de conflito de interesse os sujeitos deverão noticiar ao Compliance Officer.

### **6.4 Suborno, corrupção e presentes**

- **Suborno e corrupção privada**

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

Suborno significa dar, oferecer ou prometer, algo de valor a um colaborador público, ou privado, para influenciar uma decisão.

Corrupção no setor privado se caracteriza como a ação de quem prometer, oferecer ou dá, diretamente ou por terceiros, uma vantagem indevida de qualquer natureza a uma pessoa, para esta ou para um terceiro, no exercício das atividades empresariais, para esta realizar ou se abstenha de realizar um ato.

Não há um limite monetário; qualquer valor ou bem pode ser interpretado como suborno ou corrupção privada.

Cuidado: A mera promessa ou insinuação já configura corrupção!

#### ➤ **Presentes, refeições e entretenimento**

Não são aceitos pela empresa e seus colaboradores presentes, refeições, entretenimento, ou mesmo favores de clientes, ou fornecedores.

A Recusa é a segurança de todos os sujeitos das relações em que a empresa está inserida, garantindo assim maior lisura nas tratativas.

Se um de nossos colaboradores não recusar ou oferecer presentes, dinheiro ou equivalentes a dinheiro, Denuncie!!

### **6.5 Compromisso com pacto global da ONU**

Os princípios éticos requeridos devem ser parte integral dos procedimentos e processos aplicados nas suas atividades.

O Pacto Global prevê princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção:



	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

➤ **Direitos Humanos:**

A Empresa apoia e respeita a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente e compromete-se a assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

➤ **Trabalho:**

A empresa apoia a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

➤ **Declara expressamente que:**

- Abomina todas as formas de trabalho forçado e infantil;
- Não aceita qualquer tipo de discriminação.

➤ **Anticorrupção:**

A empresa combate a corrupção em todas as suas formas, em especial extorsão e propina.

## **7. Relacionamento com o meio ambiente**

A conservação do meio ambiente é ponto de fundamental importância para a Empresa, que participa ativamente na sua proteção, adotando as medidas necessárias para mitigar eventuais impactos decorrentes de sua atividade.

### **7.1 Ambiente de trabalho**

A empresa promove a igualdade de oportunidades, todos os funcionários e profissionais têm os mesmos direitos e oportunidades de crescimento profissional.

As decisões de emprego, se baseiam única e exclusivamente em capacidade técnica, qualificação e mérito. Não é permitida, nas dependências da Empresa, qualquer forma de trabalho ou atividade considerada ilegal. Tão pouco são

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

admitidas quaisquer formas ou práticas de: discriminação, ameaça, intimidação, coação, abuso ou assédio.

A empresa não tolerará, permitirá, compactuará com o emprego de trabalhadores em condições análogas a de escravo, forçado e/ou infantil, a exploração sexual e o tráfico de seres humanos.

É proibido estar sob a influência de drogas, álcool ou entorpecentes no ambiente de trabalho, ou quando estiverem representando, externamente a Empresa. É assegurado a todos os funcionários condições apropriadas de trabalho, no que diz respeito a legislação e convenções coletivas em vigor.

## **7.2 Segurança no trabalho**

A Empresa entende a importância de um ambiente de trabalho seguro, oferecendo e adotando ações para proteger seus funcionários e terceiros que frequentam as dependências da Empresa. Esse trabalho é desenvolvido em conjunto com a Área de Segurança do Trabalho.

Exige-se que todos os funcionários e profissionais relatem no canal de denúncia quaisquer violações às regras de segurança, seja por um colega ou mesmo pela Empresa.

## **7.3 Partidos políticos**

A empresa é apartidária e respeita o direito individual de seus funcionários.

Os funcionários e profissionais podem participar do processo político democrático, incluídas as atividades sindicais, desde que fora das dependências e sem vincular o nome ou imagem da Empresa e fora de seu horário de trabalho, sempre respeitando os demais colegas.

Esse é um dos documentos que norteia as políticas de Compliance da Nora Alimentos, sendo que o conjunto deles e suas ações é que faz com que a Empresa esteja em conformidade Legal.

	<b>Política de Ética, Compliance e Transparência</b>	PLT 000
		Revisão: 01
		Atualizado: 29/11/2024
		Emissão: 04/02/2024

Contamos com a colaboração e ativismo de todos!

Elaboração	Verificação	Aprovação
J. Fernandes Escritório de Advocacia Externo	Juliana Lerario Diretora Executiva	Juliana Lerario Diretora Executiva